

OF. Nº345/2023 PR/CNTE

Brasília, 9 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
CAMILO SANTANA  
M.D. Ministro de Estado da Educação  
Brasília - DF

Recebido em  
09/08/23

**Assunto: Ato Nacional da Educação – Pauta dos/as Trabalhadores/as em Educação.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, cordialmente, informamos que neste dia 9 de agosto, antevéspera do Dia dos Estudantes, a CNTE e seus sindicatos filiados, em parceria com entidades da sociedade civil, promovem atos públicos no Ministério da Educação e na Câmara dos Deputados para pressionar a implementação de pautas voltadas para a inclusão, a qualidade e a valorização da educação pública e de seus profissionais, e contra a privatização e a mercantilização das políticas públicas educacionais nas três esferas de governo.

No dia 15 de fevereiro p.p, a CNTE entregou a Vossa Excelência a pauta de reivindicações da categoria, tendo algumas delas sido atendidas, a exemplo da recomposição do Fórum Nacional de Educação, da convocação da CONAE 2023, da revogação do Pecim e da reinstalação do Fórum de Acompanhamento do Piso do Magistério. Contudo, restam pendentes questões importantes, além de outras pautas incorporadas ao longo do primeiro semestre, entre as quais destacamos:

1. A defesa da Lei do Piso do Magistério e o estímulo a seu cumprimento em todo território nacional, privilegiando a valorização dos planos de carreira da categoria, além de avançar na regulamentação do Piso e das Diretrizes Nacionais de Carreira para todos os profissionais da educação (art. 206, V e VIII da Constituição Federal).
2. A revogação da Lei nº 13.415/2017 (Reforma do Ensino Médio) e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, expedientes aprovados em período de ataques à democracia no país, tendo por base a construção de novas propostas centradas no debate coletivo com a sociedade.
3. A prioridade em aprovar o Sistema Nacional de Educação e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), duas pendências centrais do atual PNE 2014-2024.
4. A instalação de comissão plural em âmbito do MEC para construir novos referenciais para a avaliação institucional da educação brasileira (outra pendência do PNE), à luz da Portaria MEC nº 369/2016, que havia instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Sinaeb.
5. A retomada consistente das políticas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, com destaque para o Parfor e o Profucionário, em articulação com os sistemas estaduais, distrital e municipais de educação e em âmbito do Decreto nº 8.752/2016.

6. A convocação periódica do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme disposto no § 12 do art. 34 da Lei nº 14.113. Desde a vigência do FUNDEB Permanente, a partir de 2021, houve apenas 1 (uma) reunião do CACS FUNDEB em âmbito federal.
7. A necessária presença do MEC nas articulações de Governo e no Congresso Nacional, a fim de assegurar:
  - a. a retirada do FUNDEB e do mínimo constitucional da educação (art. 212 e 212-A da CF-1988) do novo arcabouço fiscal em debate no Congresso por meio do PLP nº 93/2023;
  - b. a manutenção da vinculação constitucional e dos atuais aportes financeiros à educação no contexto da Reforma Tributária, atentando-se para o disposto no § 8º do art. 212 da CF-1988;
  - c. a recomposição do orçamento do MEC que, por meio de Decreto editado pela Presidência da República no último dia 28 de julho, sofreu bloqueio no montante de R\$ 332 milhões em decorrência do contingenciamento imposto pela EC nº 95;
  - d. o contraponto aos projetos de lei no âmbito da Câmara e do Senado embasados em conteúdos anacrônicos, antidemocráticos e estimuladores da violência física e psíquica nas escolas, da perseguição aos profissionais da educação, de negação da escola como espaço de formação cidadã, atacando frontalmente as autonomias pedagógica e curricular voltadas para a emancipação dos estudantes. Destacam-se, neste sentido, os projetos que tratam da (i) educação domiciliar (*homeschooling*); (ii) mordaza aos/às educadores/as (Escola sem Partido); (iii) ataque aos currículos (pseudo ideologia de gênero e política); (iv) militarização de escolas públicas, mesmo com a revogação do Decreto nº 10.004 (Pecim), entre outros.

Por fim, reiteramos a urgente necessidade de o MEC se posicionar nas discussões do Congresso Nacional acerca do novo critério de atualização do piso do magistério. Existem dezenas de projetos em tramitação que tratam sobre o assunto nas duas Casas do Parlamento. É imprescindível, no entanto, que o Ministério da Educação, após ouvir o Fórum Permanente de Acompanhamento do Piso, se pronuncie no sentido de apontar uma proposta consensuada entre os governos das três esferas e os/as trabalhadores/as em educação, todos com assento no referido Fórum.

Agradecemos, mais uma vez, a atenção dispensada à CNTE, aos seus sindicatos filiados e às entidades parceiras do Fórum Nacional de Educação (FNE) e, desde já, nos colocamos no aguardo do retorno sobre a pauta acima apresentada.

Respeitosamente,

  
Helene Araújo  
Presidente